

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



DECRETO Nº 46/2019, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo, realizado pela Prefeitura Municipal de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Edital nº 001.3/2019 e suas alterações, para provimento de vagas em caráter temporário no Município de Alcinópolis/MS;

DECRETA:

- **Art.** 1º Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo, realizado de acordo com o Edital nº 001.3/2019 e suas alterações, para provimento de vagas no âmbito em caráter temporário do Município de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, cuja relação dos classificados consta no Anexo Único deste Decreto.
- Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.
- Art. 3º A convocação dos classificados para a contratação nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração Municipal.
- Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de junho de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA Prefeito/Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



ANEXO ÚNICO (DECRETO Nº 46/2019, DE 14 DE JUNHO DE 2019)

Médico Veterinário para Serviço de Inspeção Municipal - SIM:

Pontuação
1,88
1,43
0,43
-

Médico Veterinário para Vigilância Sanitária:

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Pontuação
1°	Isabela Teodoro de Oliveira	3,28
2°	Oséias Felipe de Sá	
	1	0,26